

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'água, São Luís (MA), FAZ SABER que foi requerido por **JUAREZ MEDEIROS FILHO**, brasileiro, casado, servidor público aposentado, portador da CNH nº 00045225519 DETRAN/MA e inscrito no CPF sob o nº 054.719.743-87, e-mail: juarezxyz@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Raul Pereira, nº 6, Bairro Olho D'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-380, a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL com tempo de posse declarado de mais de 19 anos**, referente ao imóvel caracterizado a seguir: **Inicia-se no vértice P02, de coordenadas UTM (586516.9116 E, 9725713.7359 S), no limite Norte do imóvel, no alinhamento da Rua Dr. Raul Pereira; do vértice P02, segue no sentido Leste até o vértice P05, de coordenadas UTM (586533.9488 E; 9725718.9826 S), medindo 17,83 m, limitando-se ao Norte com a Rua Dr. Raul Pereira; do vértice P05, segue no sentido Sul até o vértice P06, de coordenadas UTM (586543.0362 E; 9725681.3835 S), medindo 38,68 m, limitando-se a Leste com o Lote 08, da Quadra D, do Loteamento Jardim Paulista, na Rua Dr. Raul Pereira, objeto da Matrícula nº 6.130 do 4º RI de São Luis/MA, de propriedade de BLUE CREDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ nº 39.857.521/0001-03; do vértice P06, segue no sentido Oeste até o vértice P08, de coordenadas UTM (586534.1109 E; 9725678.2802 S), medindo 9,45 m, limitando-se ao Sul com o Lote 16 (unificação dos Lotes 17, 16 e 15-A), da Quadra H do Loteamento Jardim América III, na Avenida Mahiba Azar, objeto da Matrícula nº 10.096, do 1º RI de São Luís/MA, de propriedade de NAZARE BEZERRA CARVALHO, CPF nº 107.188.003-97; do vértice P08, segue no sentido Oeste até o vértice P03, de coordenadas UTM (586527.5198 E; 9725679.3317 S), medindo 6,67 m, limitando-se ao Sul com o Lote S/N, da Quadra J do Loteamento Jardim América III, na Avenida Mahiba Azar, objeto da Matrícula nº 16.877 do 1º RI de São Luis/MA, de propriedade de RITA MARIA SANTOS DE CASTRO E COSTA, CPF nº 004.236.453-15; do vértice P03, segue no sentido Norte até o vértice P02 (ponto inicial), medindo 36,00 m, limitando-se a Oeste com o Lote 06, da Quadra D, do Loteamento Jardim Paulista, na Rua Dr. Raul Pereira, objeto da Matrícula nº 3.748 do 1º RI de São Luís/MA, de propriedade de JUAREZ MEDEIROS FILHO, CPF nº 054.719.743-87, e sua esposa MARIA DE JESUS GOMES MEDEIROS, CPF nº 080.868.343-87, fechando o polígono com perímetro de 108,63 m e perfazendo uma área total de 636,85 m². Dessa forma, se faz a presente publicação para que qualquer interessado, que venha a se opor ao referido pedido de Usucapião extrajudicial, possa, nos termos do artigo 413, § 2º do Provimento 149 do CNJ, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada no endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8 às 17 horas, de 2a. a 6ª feira. O pedido de usucapião foi instruído com os documentos enumerados no artigo 401 do Provimento 149 do CNJ, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 413, §1º, inciso V, do Provimento 149 do CNJ, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do pedido de usucapião extrajudicial requerido.**

São Luís/MA, 23 de Junho de 2026

Carolina de Lima Lopes

Oficial Substituta